

Ao

Senhor(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio - 11ª Secretaria de Licitações – 11ª/SL

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

CNPJ: 00.399.857/0040-32

UASG:195019

Telefone (81) 8541-5183.

E-mail: 11a.sl@codevasf.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022
PROCESSO Nº 59500.000245/2022-13-e**

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de gerenciamento de frota com abastecimento de combustíveis da frota de veículos da 11ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado do Amapá, mediante utilização de cartão eletrônico com controle operacional através de sistema informatizado

Conforme processo em referência, por gentileza, poderia esclarecer os pontos abaixo.

1 - ATUAL FORNECEDOR

ESCLARECIMENTOS AO PREGOEIRO: Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

Resposta:

2 - SERVIÇOS

20.1. A CONTRATADA deverá manter rede de postos e estabelecimentos credenciados nos principais municípios do estado de Amapá com fornecimento de óleo diesel, gasolina e etanol e serviços de borracharia e lavagem geral.

ESCLARECIMENTOS AO PREGOEIRO: No termo de referencia solicita os serviços de de borracharia e lavagem geral, porém não é estabelecido valores para estes serviços. Será disponibilizado valores para a utilização destes serviços mencionados no item 20.1 do Termo de referencia, ou podemos considerar como um erro editalício?

Resposta:

3 - IMPLANTAÇÃO SISTÊMICA

ESCLARECIMENTOS AO PREGOEIRO: Para toda a fase de implantação da prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado, entendemos que o início do relacionamento entre contratante e contratada, se iniciam após assinatura do contrato. A implantação sistêmica contempla as seguintes etapas: criação do banco de dados, cadastro de veículos, condutores e informações financeiras encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação.

Desta maneira, estamos corretos no entendimento de que será disponibilizado a Contratada o prazo mínimo de 30 (trinta) dias, contatos do envio dos dados da contratante, para finalização de todas as fases de implantação da prestação desses serviços?

Resposta:

4 - RELAÇÃO DE FROTA

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Solicitamos a relação da atual frota para fins de cadastro e fornecimento dos cartões?

Resposta:

www.primebeneficios.com.br

Rua Açú, 47- Alphaville Empresarial
Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000

4 INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

4.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes a quaisquer elementos deverão ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico via internet através do e-mail: 11a.sl@codevasf.gov.br. As consultas formuladas fora deste prazo serão consideradas como não recebidas.

4.2 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido; e

4.3 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos retorno.

Santana de Parnaíba-SP, 16 de novembro de 2022.



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Robson Teixeira - Procurador

RG: 27.434.491-9 – SSP/SP CPF: 168.457.288-60

Tel/Fax: (19) 3518-7021

E-mail: robson.teixeira@primebeneficios.com.br
licitaprime@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopi, nº11, 2º and. Sl. 3. Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP

www.primebeneficios.com.br

Rua Açú, 47- Alphaville Empresarial
Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000

www.primebeneficios.com.br

Rua Açú, 47- Alphaville Empresarial
Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000